



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ASSIS, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o n 46.179.941/0001-35, denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 926, no Município de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Senhor **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.908.015-4 - SSP/SP e do CPF nº 004.959.018-90, residente e domiciliado na Rua Luiz Carlos da Silveira, nº 345, Vila Orestes, nesta cidade, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS**, inscrita no CNPJ sob nº 44.484.780/0001-68, com sede Rua Capitão Assis, nº 506 - Centro, nesta cidade, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo seu Presidente Sr. **IVO PASCOAL DE CAMARGO**, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador do RG nº 14.884.783 e do CPF nº 015.207.548-84, residente e domiciliado na Rua Palmares, nº 879, nesta cidade,

Considerando o Memorando nº 50/2020/Convênios, de 07 de maio de 2020, da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a formalização de aditamento, tendo em vista a necessidade de alteração dos valores dos repasses financeiros, em virtude da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19), de acordo com o Ofício ABA 031/2020 de 05 de maio de 2020, encaminhado pela Organização da Sociedade Civil e Plano de Trabalho,

Considerando o Parecer Gestor, datado de 07 de maio de 2020, no qual se manifesta favoravelmente à solicitação de aditamento,

Resolvem celebrar o **1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2020**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Terceira, dos recursos financeiros, passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 341.846,46 (trezentos e quarenta e um mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

3.2 - A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de R\$ 341.846,46 (trezentos e quarenta e um mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

2           PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
02           PODER EXECUTIVO  
02 06       Secretaria Municipal de Educação  
02 06 02   DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO  
12 Educação



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

12 367 Educação Especial  
12 367 0031 EDUCAÇÃO ESPECIAL  
12 367 0031 2421 0000 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS  
469 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.01.00-240 000 341.846,46

3.3 - A transferência será efetuada em conta bancária destinada exclusivamente para o presente Termo de Colaboração, no Banco do Brasil, Agência 0223-2, conta corrente nº 27.279-5.

## CLÁUSULA SEGUNDA

O Plano de Trabalho constante do Anexo I, que faz parte integrante do Termo de Colaboração nº 01/2020, passa a vigorar na forma do Anexo que segue incluso a este Termo.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 01/2020.

Fica eleito o foro da Comarca de Assis para dirimir dúvidas e litígios oriundos deste Termo Aditivo. E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo subscrevem.

Prefeitura Municipal de Assis, 11 de Maio de 2020.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal de Assis  
CPF nº 004.959.018-90

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

**IVO PASCOAL DE CAMARGO**  
Presidente  
CPF nº 015.207.548-84

Testemunhas:

1) Cameiro  
Nome: Osvaldo C. Cameiro Cardoso  
CPF: 260.944.258-09

2) de Almeida  
Nome: Ilvete Ap. F. de Almeida  
CPF: 021.721.548-30